

**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: Diamante D' Oeste****1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Diamante D' Oeste		CNPJ: 77.817.476/0001-44	
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 597			
UF: Paraná	CEP: 85896-000	Telefone: () 45 - 32721235	
Conta Corrente: nº 14.775-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3632-3	Praça de Pagamento: Vera Cruz do Oeste - Paraná
Responsável: Renato Antonio Pereira			CPF: 616.107.809-06
CI/Órgão Expedidor: 4.588.679-4 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA.

O Município de Diamante D'Oeste localiza-se no extremo oeste do estado do Paraná, há uma distância de 595 km da capital Curitiba. Sua população total é de 5.027 habitantes (IBGE 2010), sendo que desses 2.466 habitantes (IBGE - 2010) residem no campo e vivem da agricultura. O Município viabiliza grande parte de seu território à produção agrícola, logo, prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como à mecanização e diversificação agrícola e ainda ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais. Diversos são os programas criados pela Administração Municipal no sentido de valorizar a permanência do homem no campo, conscientizando-o do papel fundamental de agricultor. Contudo, como na maioria dos municípios de pequeno porte, os módulos rurais pertencem, em 75%, à pequenos agricultores, média de 18 hectares por propriedade, num total de 647 propriedades (SEFA - PR 2007), destinados a agricultura familiar fazendo com que o Poder Público interaja das mais diversas formas buscando a manutenção do homem no campo.

Sabemos que o Uso de calcário é uma alternativa para aumentar a produtividade, reveste-se de uma importância, principalmente para envolver baixos custos em relação ao custo da adubação com NPK. É sabido que o calcário, em geral apresenta baixa solubilidade, razão por que requer adequado contato com as partículas do solo para reagir. Portanto, a incorporação ao solo é fundamental para a reação do calcário e, de modo geral, os agricultores negligenciam sua importância, o que resulta em menor eficiência da calagem na correção da acidez do solo, por isso a necessidade de acompanhamento técnico da Prefeitura e Demais órgãos envolvidos. Sabemos a dificuldade de manter o homem no campo que com o passar dos anos vai ser mais difícil ainda. Com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 em parceria com o Governo do Estado (SEAB) podemos assim devolver o sorriso ao homem do campo. Sabemos que a calagem aumenta rapidamente os valores de pH, Ca, Mg e CTC efetiva na camada na qual o calcário é incorporado aumentando assim fertilidade do solo tendo em vista que as principais culturas atendidas serão milho onde esperamos aumento da produtividade em 30%, soja com 20%, também será usado nas pastagens para aumento da produtividade do leite que é hoje umas das melhores rendas para os agricultores.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01				26/08/2013	26/12/2016	800	toneladas	110,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).



A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	86 ✓		86

SEAB/DEAGRO
Pág.: 44
Rub.: E

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.775-3 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

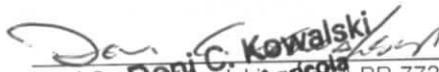
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	26/02/2013	26/02/2013
Definição dos Beneficiários	02/05/2013	02/05/2013
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	02/05/2013
Levantamento de Documentos	05/05/2013	02/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	03/07/2015	14/07/2015
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	14/07/2015	24/12/2016
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	14/07/2015	24/12/2016 ✓



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

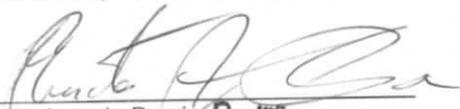
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Deni Carlos Kowalski
Técnico Agrícola
CREA PR - 77291/Td

Local: Diamante D' Oeste 24 de Maio de 2016

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Renato Antonio Pereira
Prefeito Municipal
CPF - 016.100.000-06

Local: Diamante D' Oeste 24 de Maio de 2016

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCAVEL, 24/06/2016

Data: 12/07/16


Fiscal
(nome, CPF e assinatura) Ubeck
Engenheira Agrônoma
CREA-PR nº 10803D
DEAGRO/SEAB NR Cascavel
CPF 178212440-69


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Manoel Marcio Chaves
Chefe do N. Regional
SEAB - Cascavel

